



FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL N.º65/2016

Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia
de São Sebastião

Torna público em cumprimento do n.º5 do art.10º da Lei n.º24/98 de 26 de maio e alínea s) do n.º1 do art.18º do Anexo à Lei n.º75/13, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de setembro, o relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição:

“Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, realizou-se pelas 21.00 horas, no auditório da Freguesia de São Sebastião, uma reunião referente ao exercício do Estatuto do Direito de Oposição, onde esteve presente o líder de bancada: BE-Eusébio Camacho e o Senhor Presidente da Junta – Nuno Costa. O líder de bancada foi informado da referida reunião através de ofício datado a 16 de novembro de 2016.

O Sr. Presidente deu início à reunião, comunicando que o orçamento apresentado era muito semelhante ao do ano transato. Mais informou que houve um aumento do fundo de financiamento das freguesias.

Continuando a sua explanação referiu que o executivo tinha intenção de adquirir uma carrinha de 9 lugares destinada ao Movimento Associativo; um palco com cobertura; um aparelho de apanhar lixo, (glutão) para fazer face a algumas zonas mais problemáticas da freguesia.

Seguidamente o deputado Eusébio Camacho questionou o Sr. Presidente sobre a verba inscrita relativamente à construção da nova sede da junta.

O Sr. Presidente respondeu que primeiramente quer ver resolvida a questão dos trabalhadores do setor operativo relativamente à sede porque parte da

verba existente não pode ser utilizada até à próxima revisão orçamental para que se possa introduzir o saldo do ano transato.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 25 de novembro 2016

O Presidente da Junta de Freguesia,



Nuno Miguel Rodrigues Costa